

Resolução CONSEPE/UNICEP Nº 025/2022, de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre o Regulamento de Aproveitamento de Estudos no Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), Campus São Carlos e nos Campi Porto Ferreira e Rio Claro.

O Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço, Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, no uso das atribuições indicadas no Artigo 20 do Estatuto do Centro Universitária Central Paulista, resolve, “ad referendum” do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CONSEPE/UNICEP:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento de Aproveitamento de Estudos no Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), Campus São Carlos e nos Campi Porto Ferreira e Rio Claro, anexo a esta Resolução.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução CONSEPE Nº 014/2016, de 08.06.2016.

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço
Diretor Geral